



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1626/2019 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: NOCETTE & SANTOS LTDA
CNPJ sob o nº 73.738.759/0001-40

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REFORMA EM BANCOS, FORRAÇÃO EM PORTAS, TETO E PORTA MALAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFEÇÃO DE CORTINAS PARA ÔNIBUS, REFORMA DE POLTRONAS, CADEIRAS, MÓVEIS E CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2019

Valor Contratual: R\$ 43.825,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

Prazo de Duração: 13/09/2019 à 13/09/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 13 de setembro de 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1626/2019 - 2 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 168/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 064/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.87.389.086/0002-55, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, RADIAÇÃO DE FUGA E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO NO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, no valor total de R\$ 1.299,00 (mil, duzentos e noventa e nove reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 168/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2019**

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 064/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2019
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CNPJ nº.87.389.086/0002-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, RADIAÇÃO DE FUGA E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO NO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 1.299,00 (mil, duzentos e noventa e nove reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1626/2019 - 4 Pág(s)

CONVITE

O Secretário Municipal de Saúde convida a população em geral para a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **2º Quadrimestre de 2019**, que se realizará no dia **26 de Setembro de 2019**, na Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Itio Kondo, nº 904, com início às 09:00 horas em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 12º da Lei Federal nº8689/93.

Contando desde já com a vossa presença, antecipo meus agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2019

16 de setembro de 2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

- Art. 1º -** Concede a Servidora Pública Municipal Leia de Oliveira, matrícula nº 49.361, ocupante do cargo de Margarida, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 10 de setembro de 2019 à 07 de março de 2020, sem prejuízo da sua remuneração.
- Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 490/2019**

16 de setembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente

339030: Indenizações e Restituições Trabalhistas (263).....R\$ 12.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 12.500,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (265).....R\$ 12.500,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 12.500,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 16 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1626/2019 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 491/2019

16 de setembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0003.2052-RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339093: Indenizações e Restituições (42).....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000,00
FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente – Exercício Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	<u>2.000,00</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 16 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1626/2019 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018

TERMO DE ADITAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

NEVES & GOIS LTDA. ME

CNPJ nº 22.245.288/0001-05

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-PMNL

- 1- Objeto: Revitalização de calçadas de vias públicas, com serviços de depósito provisório de obra, demolição de calçadas existentes, demolição de meio-fio, regularização e compactação do terreno, pavimentação com blocos de concreto intertravado sobre colchão de areia, ladrilho hidráulico podotátil, sobre lastro de concreto, rampa de acessibilidade para pne, meio-fio em concreto, revestimento de alvenaria com chapisco e emboço, limpeza final da obra.
- 2- Ficam alterados as quantidades e valores decorrentes de glosas e/ou acréscimos de serviços ocorridos durante a execução dos serviços, cujos valores foram apresentados na planilha de reprogramação, que faz parte deste termo.
- 3- O valor do contrato, apesar das alterações, glosas e supressão de itens da planilha, continuam equivalentes ao contratado no valor de R\$ 401.421,90 (quatrocentos e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos).
- 4- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Nova Londrina - Pr., 16 de setembro de 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2019**

16 de setembro de 2019

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 061/2019, de 10.09.2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA

NOME	CLASSE	NÍVEL
JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO	GOSG - 4	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**TERMO DE POSSE**

Ao décimo sexto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO, portador (a) do RG nº. 92479056 e CPF nº 050.977.639-63, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 492/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 16 de Setembro de 2019

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matric. 5630-3

JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO
Funcionário Empossado

